



Ana Matos  
Chefe da Divisão de  
Atendimento e Apoio aos  
Órgãos Municipais

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

## EDITAL Nº 31/2015

Pela Deliberação n.º 54/2009 (10/11/2009), a Câmara Municipal de Coimbra decidiu notificar o proprietário do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar n.ºs 18-26 / Rua das Esteirinhas n.º 2, em Coimbra, nos termos e para efeito do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 89º do Dec-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, alterado e republicado pela Dec-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, conjugado com a al. d) do n.º 1 do art.º 112º do Código do Procedimento Administrativo, para nele proceder à execução das obras preconizadas no Auto de Vistoria n.º 43/2008 (v. cópias anexas), nas condições mencionadas no parecer do IGESPAR/DRCC.

A execução das obras deve ter início no prazo de 45 dias úteis, contado após publicação deste Edital, devendo estar concluídas no prazo de 120 dias úteis após o seu início.

O incumprimento desta notificação sujeita o notificado à eventual tomada de posse administrativa do imóvel pela Câmara Municipal, que executará as obras em causa em substituição do proprietário, à custa deste (art.º 91º do Dec-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro).

O respectivo processo administrativo pode ser consultado por qualquer interessado, neste Departamento (Rua da Sofia, n.º 47 – 1º, em Coimbra), durante o horário de expediente (das 9h às 12h 30m e das 14h às 17h 30m).

**Para constar, se publica o presente edital no sítio da Câmara Municipal de Coimbra ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) e outros de igual teor que irão ser afixados no átrio dos Paços do Município, no edifício em causa e na sede da respetiva Junta de Freguesia.**

Paços do Município, 25 de Maio de 2015

O VEREADOR

  
(Dr. Francisco Queirós)